

De: Licenciamento Zona da Mata/SISEMA
Enviado por: Wanuza Helena Campos/SISEMA
Para: planejar.solucoesambientais@gmail.com

Data: Quarta-feira, 09 De outubro De 2019 10:46 AM
Assunto: PROTOCOLO Nº 86937300/2019 - EMBALAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PLÁSTICO LTDA - INDEFERIDO

Prezado (a) requerente,

Informamos que a sua requisição, realizada por meio do Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, foi **INDEFERIDA** por não preencher os requisitos e procedimentos necessários ao objetivo pretendido.

Assim, favor retomar **NOVO** procedimento, observando os seguintes passos:

- Ler atentamente o Manual de orientações para preenchimento do formulário de caracterização do empreendimento – FCE;
- Acessar a plataforma IDE para verificação da incidência de critérios locacionais e dos fatores de restrição e de vedação previstos na DN 217/2017;
- Preencher corretamente todos os campos necessários do FCE (Formulário de Caracterização do Empreendimento), disponível no Sistema de Requerimento, bem como imprimir, assinar e digitalizar o documento para instrução do seu requerimento.
- Anexar todos os documentos pertinentes, indicados na Tela 9 do referido FCE, quando se tratar da modalidade de licenciamento simplificada via cadastro;
- Gerar o DAE no site da Secretaria da Fazenda e, posteriormente, realizar o seu upload e de seu comprovante de pagamento como documento obrigatório anexo a sua requisição eletrônica;
- Obter antecipadamente sua Outorga e seu DAIA no caso de requisição de licenciamento para as modalidades simplificadas (Cadastro ou RAS);

Repetindo o procedimento, lembre-se de não deixar de atender às diretrizes acima expostas, sob pena de sua requisição ser indeferida novamente. Lembramos ainda que, no próprio Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, principalmente nos textos inseridos para as abas "Apresentação" e "Perguntas Frequentes", você obterá de maneira detalhada as orientações a serem observadas, dentre outros esclarecimentos.

PROBLEMAS OBSERVADOS:

- **Versão desatualizada do FCE;**
- **Preenchimento incompleto do item 1.13 do módulo 5 do FCE;**
- **Não preencheu o campo 2.14 do módulo 5 do FCE;**
- **Preenchimento incompleto do item 4.5 do módulo 5 do FCE;**
- **Área do arquivo Geo difere da área informada no item 6.1 do módulo 5 do FCE;**
- **Não preencheu o item 6.2 do módulo 5 do FCE;**
- **Coordenadas geográficas da Certidão de uso insignificante estão há 600 metros do empreendimento;**
- **Certidão de registro do imóvel desatualizada;**
- **CTF IBAMA vencido;**
- **Locador informado no Contrato de Locação não é mencionado na Certidão de Registro do imóvel;**
- **Contrato social ilegível;**
- **Assinatura do FCE não apresenta semelhança com o documento pessoal anexado;**
- **Não anexou Declaração municipal.**

Gentileza não responder este e-mail.

Atenciosamente,

SUPRAM ZM